



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 11/2024**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2024**

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores, Ana Isabel Tavares Cunha, Alcides Cardoso Alves, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves, Rúben Américo Jorge Ferreira e Vitor Manuel Soares de Oliveira. -

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 04 de abril de 2024, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09,30 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião dando conhecimento das reuniões realizadas neste período de maior relevância, nomeadamente, uma reunião para preparação da época balnear com a participação das Corporações de Bombeiros Voluntários do concelho, reunião com a E-Redes, na qual foi realizado um balanço das intervenções no concelho efetuadas por esta empresa. -----

Mais informou de reunião havida com o Presidente do Conselho de Administração da ULS de Entre Douro e Vouga, com o objetivo de abrir portas de diálogo e manifestação de disponibilidade da Câmara Municipal para todas as ações que visem reforçar as estruturas de saúde do concelho de Ovar, no âmbito da futura integração destas estruturas nesta ULS. -----

No âmbito desportivo, realçou a realização da 20ª Milha Urbana, organizada pela Habitovar e a 37ª Maratona de Cortegaça. -----

No âmbito do projeto "Cidade Amiga das Crianças", informou que tem visitado todas as escolas do concelho, numa iniciativa intitulada "O Presidente vai às Escolas", e que visa auscultar e dar voz às crianças. -----

Realçou a receção na próxima semana de uma comitiva de Phitiviers, no âmbito da geminação existente com esta cidade francesa. Nesse sentido, convidou todos os senhores Vereadores para estarem presentes na receção oficial, seguida de jantar de receção a esta comitiva, no dia 23, pelas 18,30h. -----

Mais informou que o senhor Secretário de Estado do Ambiente irá deslocar-se a Ovar, no dia 20, pelas 15,00 horas, para uma reunião de trabalho, sobre as matérias de interesse para o Município nesta área.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Por fim, propôs a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 29 de maio, pelas 09,30 horas, que mereceu a concordância de todos os senhores Vereadores.-----

O senhor Vereador António Bebiano realçou que já está em curso a preparação da época balnear, que prevê o reforço da vigilância, com a contratação de nadadores salvadores para a vigilância das praias concessionadas e o reforço da ação dos bombeiros na vigilância de todas as praias do concelho. -----

Estão ainda previstos arranjos urbanísticos e melhoria nos acessos às praias, a reposição de areias e de equipamentos e a programação da limpeza balnear. -----

Realçou que foram consideradas novas praias de águas balneares, designadamente, o Furadouro Sul, Cortegaça Sul e a Praia dos Pescadores, em Esmoriz, em resultado da alteração efetuada ao POOC. -----

A senhora Vereadora Ana Cunha salientou a realização, no âmbito do projeto “Cidade Amiga das Crianças”, da iniciativa “O Presidente Vai à Escola”, como ação de implementação de mecanismos de auscultação das crianças, na qual o senhor Presidente da Câmara Municipal se tem deslocado às escolas do concelho, para interagir e ouvir os alunos. -----

Referiu, ainda, que, no âmbito desta linha de ação, foi implementada a iniciativa “Correio da Criança”, através da qual as crianças, através de uma carta escrita e do marco do correio colocado nas bibliotecas escolares, vão pronunciar-se sobre assuntos que serão sugeridos nas suas atividades escolares. -----

A senhora Vereadora Márcia Valinho expressou a sua preocupação com a preservação da Arte Xávega, atividade que considerou inerente à identidade vareira e do concelho de Ovar, mas também uma atividade económica que assegura a subsistência de toda uma comunidade, considerando que não tem havido o investimento e apoio adequado a esta atividade, a exemplo do que tem sido feito em concelhos limítrofes, nomeadamente no concelho da Murtosa. -----

Manifestou, ainda, grande preocupação com a preservação das fontes de Ovar, que constituem um património importante e uma memória coletiva, e que não têm sido valorizadas, nem preservadas adequadamente. -----

O senhor Vereador Alcides Alves usou da palavra para felicitar a Escola Secundária de Esmoriz pelos seus 40 anos, assim como o Agrupamento de Escolas de Esmoriz – Ovar Norte e, através deste Agrupamento, toda a comunidade educativa de Ovar – docentes, discentes, Técnicos Educativos, Auxiliares, Associações de Pais e Direções dos Agrupamentos, relevando, desta forma, todo o trabalho desenvolvido por todos. -----

Aproveitou para instar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a insistir junto da tutela no sentido da requalificação da Escola Secundária de Esmoriz, obra que considerou de capital importância para a comunidade educativa de Esmoriz, cujo projeto tinha sido aprovado por este executivo. -----

Seguidamente felicitou, na pessoa dos seus autarcas, como seus legítimos representantes, todos os Macedenses, a Freguesia de Maceda, pelo seu 25º aniversário da elevação a Vila, desejando a todos as maiores felicidades e à Freguesia as maiores realizações coletivas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Continuou a sua intervenção solicitando ao Presidente da Câmara Municipal o ponto da situação em relação à Urbanização da Cova do Frade em Ovar, mais precisamente o resultado da reunião havida com os moradores. -----

Terminou a sua intervenção solicitando informações mais concretas em relação ao projeto Bike Sharing, projeto que não compreendia porque demorava tanto a ser implementado. Pediu, por isso, explicações quanto aos prazos e aos motivos por tal atraso na sua implementação, assim como de ponto da situação do Vela Areinho, perguntando para quando a abertura do equipamento. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que, há mais de 5 anos, iniciou-se um programa que visava elevar a Arte Xávega a património imaterial de Portugal, a exemplo do que foi feito com o Cantar dos Reis. -----

Mais referiu que este programa previa várias ações, como sejam a construção de um pavilhão de apoio a esta arte, e estabelecimento de apoios para a companhias da Arte Xávega, apoios estes que foram implementados e que estão em vigor. -----

No entanto, o Furadouro deixou de ter condições para o exercício desta atividade, o que inviabilizou a continuidade do projeto, que se manteve suspenso. -----

O senhor Vereador Antonio Bebiano salientou que temos algumas dificuldades que a Torreira não tem, em resultado da erosão da costa, mas é um projeto que não está esquecido, tendo já tido a oportunidade de visitar o que foi feito na Torreira, referindo, no entanto, que todos os locais no concelho utilizados para a atividade de arte xávega, se localizam em zonas que não estão consolidadas e que têm sofrido os efeitos da erosão costeira, o que não permitiu qualquer intervenção ao nível das instalações de apoio à atividade. -----

Mais referiu que, sem prejuízo das condições atuais, continua prevista a construção de instalações de apoio em Esmoriz, Cortegaça e no Furadouro, para além dos apoios que têm sido dados às companhias e que têm permitido a renovação, quer de barcos, quer de todas as artes de pesca. -----

No que se refere à requalificação da Escola Secundária de Esmoriz, *o senhor Presidente da Câmara Municipal* considerou que esta vai ser uma realidade a curto prazo, uma vez que estará para breve a aprovação da candidatura aos apoios comunitários, e logo que este passo se concretize a obra vai avançar. -----

Relativamente ao projeto Bikesharing, esclareceu que o projeto está apenas dependente de uma questão relacionada com o software de todo o sistema, que estará a dias de se resolver e, assim, permitir que o projeto seja operacionalizado. -----

No que concerne à Cova do Frade, reafirmou o compromisso da Câmara Municipal em visitar a questão legal do loteamento e a possibilidade de proceder a alteração ao mesmo, se for o caso, forma a não prejudicar os direitos do detentor do espaço das garagens e assegurar os acessos às garagens. -----

Por fim e relativamente ao Restaurante Vela Areinho, referiu que a obra está a decorrer, o telhado já foi substituído, sendo intenção do concessionário abrir o restaurante durante este verão. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADAS NOS DIAS 02 E 06 DE MAIO DE 2024. -----

Deliberação nº 308/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar as atas. -----

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA SAÚDE - APROVAÇÃO - ALTERAÇÃO DA DATA DE ENTRADA EM VIGOR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 08.05.2024. -----

Deliberação nº 309/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 08.05.2024. -----

PROPOSTA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO 3º RAID CORTEGAÇA NSF ADVENTURE TEAM. -----

Deliberação nº 310/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

LOTE 5 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL SITO ENTRE A CAPELA DE Nª SRª DA PIEDADE E A DISCOTECA FÉNIX, NO FURADOURO - NÃO ACIONAMENTO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 08.05.2024. -----

O senhor Vereador Alcides Alves usou da palavra para a intervenção: -----

"Sr. Presidente da Câmara: -----

Permita-me que antes de entrar na análise do acionamento ou não, da cláusula de reversão do lote 5 do Loteamento Municipal, sito entre a Capela de Nª Sª da Piedade e da Discoteca Fénix, teça alguns comentários a esta operação urbanística – Loteamento Municipal situado entre a Capela e a Fénix, no Furadouro. -----

O Furadouro deve ser, atualmente, uma das praias da Região onde se verifica uma densidade construtiva – tipo Algarve – Altura – maior e, se considerarmos o aspeto erosivo da nossa costa, um dos lugares que terá mais problemas, no futuro. -----

E, em vez de diminuirmos a densidade construtiva, implementando políticas urbanísticas que façam menor pressão sobre um território que se vê cada vez mais ameaçado pelo mar, não, desenvolvemos políticas que agravam, todos os anos, o problema, que é hoje, maior que ontem e menor que amanhã. -----

É curioso que todos criticam, como cidadãos, a exagerada construção, cada vez mais ameaçada pelo mar, e todos, como decisores políticos, incentivam, através de todos os artifícios e em nome do urbanismo, sabe-se lá porquê, a construção, cada vez mais perto do mar, e mais massificada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Ora, acresce a esta massificação este Loteamento Municipal, onde se insere o lote que queremos analisar, no qual depois de efetivado acrescenta mais 4 edifícios multifamiliares, num espaço que se pretendia para o desenvolvimento do Furadouro, Furadouro, onde a falta de espaços verdes e equipamentos de uso coletivo é notória. -----

A lógica da nossa Câmara é sempre a mesma: fazem-se Planos de Pormenor para legalizar edifícios ilegais e loteamentos para permitir que nasçam os edifícios multifamiliares sem haver a preocupação com um tratamento global dos espaços, nomeadamente o acautelamento do bem-estar dos munícipes, com equipamentos de uso coletivo, praças, zonas verdes e acessibilidades. -----

Depois de satisfeitos os interesses privados, nestas figuras de gestão, o resto fica no papel, v.g., o que seria do usufruto de todos não é de ninguém porque não apresenta rentabilidade e a rentabilidade é, sempre, a matriz destes instrumentos de gestão territorial. -----

Se não, vejamos: -----

Deste Loteamento Municipal constam: 2 piscinas – 1 coberta; 2 campos de ténis; um jardim e zonas verdes; uma unidade Hoteleira; uma praça e 4 edifícios multifamiliares de R/CH + 3 pisos. -----

Veremos no futuro, sr. Presidente, o que será feito para lá dos 4 edifícios multifamiliares. E o que restará deste Loteamento que até é municipal. -----

A Câmara proprietária de um espaço nobre e único, – cerca de 2,5 hac de terrenos – importantíssimos para o desenvolvimento e qualidade de vida dos moradores e de quem frequenta o Furadouro, o que faz? Faz um Loteamento, como este, – que no papel e a cores é muito bonito e interessante – mas, que na realidade, apenas visa satisfazer o interesse de privados, alienando os terrenos para a implementação de mais betão e em zonas onde se aconselhava, por força da erosão costeira, a não construção e ainda por cima, densificada. É importante frisar que este Loteamento Municipal se implanta na Zona de Nível 1 da Faixa de Salvaguarda à Erosão Costeira, prevista no POOC – Ovar – Marinha Grande. Depois grita-se, aqui d'el rei, que o mar ameaça as casas e pede-se ao Governo que resolva os problemas que a câmara causou com as suas políticas pouco cuidadas e, muitas vezes, preocupadas em satisfazer mais, interesses privados que coletivos. -----

Agora, e em relação a este Loteamento Municipal, gostava de perguntar e de ter como resposta, respostas conclusivas por parte do sr. Presidente da Câmara: -----

1º - Este Loteamento desenvolvido em 2005 e publicado no DR nº 89/2005 de 9 de maio, como alteração ao Loteamento de 2001 – 19 de fevereiro – cumpre todas as determinações do POOC Ovar Marinha Grande, em vigor desde 2000, uma vez que os seus terrenos se encontram, como disse, na Zona de Nível 1 da Faixa de Salvaguarda à Erosão Costeira? -----

2º - Quem vai construir a unidade hoteleira e os equipamentos públicos previstos – piscinas e campos de ténis – no Loteamento? Ou estes equipamentos são só para enfeitar o ramalhete do interesse privado? -----

3º - O edifício multifamiliar sito no Lote 5 – que se encontra já com parte significativa construído – cumpre o que está prescrito no Loteamento Municipal quanto à área máxima de implantação e construção (600m2 e 2400m2)? -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

4º - O edifício do lote 5, cumpre, quanto à matéria edificatória, o previsto no loteamento municipal – R/CH+3 pisos? Acho esta pergunta pertinente se considerarmos que os loteamentos definem os parâmetros urbanísticos da edificação, não podendo os edifícios, em circunstâncias nenhuma, ultrapassar o previsto para o mesmo loteamento.-----

5º - O edifício referido cumpre o loteamento quanto ao número de pisos e área bruta de construção? É que sr. Presidente, pelo que me foi dado a observar, no local, o edifício possui seis pisos - cave + 3 pisos + recuados, pois um recuado também é considerado piso.-----

Entrando, agora, na análise do despacho do sr. Presidente, pergunto e quanto à forma do mesmo: -----

O sr. Presidente continua a usar a figura do despacho para ratificar competências materiais do Executivo e, quanto a mim, de uma forma abusiva. O Artº 35º - Competências do presidente da Câmara, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, no seu nº 3, é muito claro: "Só em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta. Ora, neste caso específico em que tivemos duas reuniões próximas, não se percebe porque não foi este assunto colocado ao executivo, optando-se por uma aprovação e não uma ratificação. -----

Então pergunto: -----

1º - Onde encontrou Vª Exª a excepcionalidade para proceder ao despacho e obrigar o executivo a ratificar uma competência que é sua? E pode Vª Exª considerar o que se afirma como um pormenor, mas eu considero-o, por uma questão respeito democrático, um "por maior", uma vez que as competências materiais do executivo, devem ser respeitadas, pois o executivo não é uma muleta do presidente. É um órgão coletivo decisório, sendo o seu presidente apenas o "primus inter pares". Repare-se que por este despacho, depreende-se e pela informação interna que Vª Exª já decidiu e até já mandou passar a certidão que prescinde da reversão, e deste direito da Câmara, fazendo de todos nós – vereadores da oposição e da maioria uma espécie de marionetas que decidem o que decidido já está. -----

2º - Tendo havido uma reunião de Câmara Ordinária a 2 de maio e uma extraordinária a 6 de maio porque não constou este assunto que é uma competência material do Executivo, da Ordem de Trabalhos? Seria pela urgência da decisão, decisão que tem mais de sete anos? -----

3º - Tendo sido o terreno adquirido em 2005 e tendo mais 6 anos (3+3) para construir o edifício – devia estar pronto, se os regulamentos fossem para cumprir, em 18 de novembro de 2012 - e não o tendo feito, a sociedade Tábuas-Mar – Construções, Lda, qual o fundamento para não ter sido executada, no tempo certo, a cláusula de reversão? (artº 5º - nº 3 do Regulamento) pelo que solicito a Vª Exª cópia do despacho/deliberação. -----

4º - De quem é a responsabilidade de não se ter acutelado este direito, porque era um ónus que pesava sobre a Sociedade que em escritura pública se comprometeu a iniciar a obra no máximo em 6 anos – 2011? E não o fazendo desvirtuou o princípio da concorrência (se era para esperar 20 anos para construir, poderia haver outros interessados). -----

Qual o motivo de, terminado o prazo máximo para iniciar a construção, não se exerceu o direito que a Câmara tinha à reversão, ganhando a Câmara cerca de 145.000€ - 30% do



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

custo do terreno – 485.000€ – uma vez que em 2013 já existiam as condições para que a câmara acionasse a reversão do lote 5 com as benfeitorias que não eram nenhuma? ----
 5º - Porque licenciou a Câmara a obra, em fev. de 2023, sem acautelar este direito que a Câmara detinha por força de uma escritura pública? E não me satisfazem, por os achar despropositados os argumentos do DAJF, nomeadamente aqueles que referem, como fundamento para a proposta do não exercício do direito de reversão que a Câmara o deve exercer porque no passado também não o exerceu (um erro fundamentando outro erro); o estado avançado da construção (facto só possível porque a Câmara não exerceu o seu direito) e que o município pode perder em Tribunal a ação declarativa de condenação contra a sociedade Tábuas-Mar, Construções, Ld^a e ter de pagar as custas do processo (sendo assim nunca defenderemos os interesses da Câmara porque não confiamos na justiça).” -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que a sua visão é um pouco diferente, no sentido de que o prédio em causa foi objeto de licença, pelo que, tudo leva a crer que estará de acordo com o loteamento e com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira em vigor à data da aprovação do loteamento. -----

Mais referiu que o executivo já iniciou uma reflexão no sentido de proceder à alteração ao loteamento, retirando as construções que estão previstas, e acautelando as condições para a criação de um parque de utilização pública, com várias valências, valorizando aquele espaço e prosseguindo a política de dotar as nossas zonas de praia de equipamentos que atraem pessoas e valorizam o território.-----

Os senhores vereadores eleitos na lista do Partido Socialista, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“DECLARAÇÃO DE VOTO

Pelas razões aludidas na ata e por considerarmos que não estão acautelados os interesses do município, neste não exercício do direito de reversão, os vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista, votam contra a ratificação do despacho do Presidente da Câmara, no qual se propõe que a Câmara não acione a cláusula de reversão, apresentada pela sociedade Tábuas-Mar, Construções, Ld.^a prevista no artigo 8º, 1 do Regulamento das Condições Gerais de Venda de Imóveis, identificados por lote 2 e 5, sites entre a Capela de N^a S^a da Piedade e a discoteca Fénix.”-----

Deliberação nº 311/2024: -----

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 08.05.2024. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL. -----

Deliberação nº 312/2024: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter a Informação à Assembleia Municipal para emissão de autorização da repartição plurianual da despesa e do compromisso plurianual e a sua distribuição.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE ALARGAMENTO EXCECIONAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO CONCELHO DE OVAR, NA ÉPOCA DE VERÃO, DE 01 DE JUNHO A 30 DE SETEMBRO DE 2024.-----

Deliberação nº 313/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/77 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 10.05.2024.-----

Deliberação nº 314/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 10.05.2024.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/15 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 23.04.2024.-----

Deliberação nº 315/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.04.2024.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/10 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 24.04.2024.-----

Deliberação nº 316/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 24.04.2024.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/11 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 08.05.2024.-----

Deliberação nº 317/2024:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 08.05.2024.-----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 27.04.2024 A 10.05.2024 - PARA CONHECIMENTO.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 318/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----*

DIVISÃO FINANCEIRA -----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTAL DE 24.04.2024 A 08.05.2024. -----

*Deliberação nº 319/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----*

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR, A 08 DE MAIO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO. -----

*Deliberação nº 320/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----*

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS - EQUIPAMENTO BÁSICO, AO ORFEÃO DE OVAR. -----

*Deliberação nº 321/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência, nos termos da informação nº 9798, do Serviço de Contabilidade, de 20.03.2024. -----*

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E JÚRI PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1º GRAU DA DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E CONTROLO NORMATIVO - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 252, DE 16.04.2024. -----

*Deliberação nº 322/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal nº 252, de 16.04.2024, nos termos e fundamentos da informação nº 49/DAJF/SP, de 10.05.2024. -----*

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

DESPESAS DE BAIXO VALOR PAGAS NO MÊS DE ABRIL DE 2024, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DO MONTANTE MENSAL PROTOCOLADO COM AS IPSS, OU EQUIPARADAS, NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR - PARA CONHECIMENTO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 323/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 11 APOIOS PECUNIÁRIOS, DE CARÁTER EVENTUAL, NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR - PROCESSO 2024/650.10.103/55. -----

Deliberação nº 324/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 15436, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 07.05.2024.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 22 APOIO PECUNIÁRIOS, NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS - PROCESSO Nº 2024/650.10.105/54. -----

Deliberação nº 325/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 14190, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 23.04.2024.-----

RESUMO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DE 2023 DA CPCJ DE OVAR - PARA CONHECIMENTO. -----

O senhor Vereadora Alcides Alves considerou de relevar o trabalho desenvolvido, que deve ser incentivado e apoiado, pelo papel da sua enorme relevância para a comunidade. - Relevou, também, o trabalho desenvolvido pela vereadora Ana Cunha que tem sido muito relevante e de grande qualidade. -----
A senhora Vereadora Ana Cunha deu nota que, neste relatório, são apresentadas propostas de ações e iniciativas para melhorar a resposta nesta área, num trabalho articulado entre várias instituições e projetos. -----

Deliberação nº 326/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

RELATÓRIOS SOBRE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) DE OVAR, NO ANO DE 2023 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 327/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO REFERENTE A INVESTIMENTOS E ATIVIDADES PONTUAIS, EFETUADO PELO CENTRO SOCIAL DE ARADA - PROCESSO Nº 2024/650.10.401/17. -----

Deliberação nº 328/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 13359, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 17.04.2024. -----

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO -----

PROPOSTA DE TARIFÁRIO DA PISCINA MUNICIPAL DE OVAR, PARA O ANO LETIVO 2024-2025. -----

O senhor Vereador Alcides Alves usou da palavra referindo que aprovaria a proposta, uma vez que esta não alterava o tarifário do ano anterior. No entanto, solicitou informação complementar do Relatório que se prendia com as receitas da piscina municipal obtidas no ano de 2023 com matrículas, aulas de natação, hidroginástica, hidrobike, aluguer do plano de água e diversos. -----

Deliberação nº 329/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 13302, do Serviço de Desporto, de 16.04.2024. -----

PROPOSTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DO CENTRO COMERCIAL VIDA OVAR, PARA AULAS DE FITNESS DE 2024, NA PRAIA DO FURADOURO. -----

Deliberação nº 330/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato de patrocínio e a respetiva minuta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 14252, do Serviço de Desporto, de 24.04.2024. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA DESLOCAÇÕES À ADO BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE. -----

Deliberação nº 331/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 14496, do Serviço de Desporto, de 26.04.2024. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA DESLOCAÇÕES AO CLUBE DE CANOAGEM DE OVAR. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 332/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 15169, do Serviço de Desporto, de 03.05.2024. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE -----

PROPOSTA DE APOIO AO PROJETO SOLIDÁRIO "MÃOS SOLIDÁRIAS". -----

Deliberação nº 333/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 12488, do Serviço de Resíduos e Gestão do Ambiente, de 10.04.2024. -----

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS-----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 07.05.2024. -----

Deliberação nº 334/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 07.05.2024.-----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

Deliberação nº 335/2024: -----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

ENCERRAMENTO:-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11,02 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR
